

- PREFEITO -

= JORGE HENRIQUE DE ARRADO FERNANDES =

Jorge Henriques de Arrado Fernandes

DUAS BARRAS, 21 DE OUTUBRO DE 1.991.

SALA DAS SESSOES MARCEHAL CASTELO BRANCO,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e viverá no dia 29 de dezembro de 1991.

Art. 1º - Põe a denominação Rua HERBES PEREIRA da Rua da Rocha, a rua extinta ao lado direito da Rua Marta Emilia, Alves Soares e Localizada entre a propriedade do Senhor Sebastião Gonçalves e a Rua Antônio Melho, rante.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS E EU SAI
CIONO A SEGUINTE LEI:

Da denominação de rua.

LEI N° 489 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.991.

Oiamara Municipal de Duas Barras

Cidade de Rio de Janeiro

